



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA
Gabinete da Vereadora Ana Cris Gêmeas

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 064/2021

Autor: Vereadora Ana Cristina Pelinca do Amaral de Melo - ANA CRIS GÊMEAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA	
PROTOCOLO	
Nº 0149610212021	
Em 23/09/2021	

“CONCEDE O TÍTULO DE
CIDADÃO MESQUITENSE AO CEL
PM RANULFO SOUZA BRANDÃO
FILHO – CMT DO 3º CPA.”

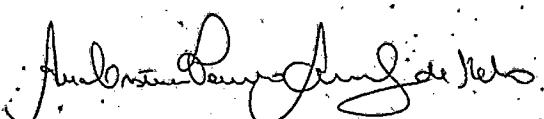
A CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Mesquita, aprova o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido O TÍTULO DE CIDADÃO MESQUITENSE AO CEL PM RANULFO SOUZA BRANDÃO FILHO – CMT DO 3º CPA.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mesquita, 23 de setembro de 2021.


Ana Cristina Pelinca do Amaral de Melo

Ana Cris Gêmeas
VEREADORA
MAT: 10183

VEREADORA ANA CRIS GÊMEAS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA
Gabinete da Vereadora Ana Cris Gêmeas

JUSTIFICATIVA

O Coronel PM **RANULFO SOUZA BRANDÃO FILHO – RG 53.576**, Militar de Conduta Ilibada e que tem prestado relevantes serviços ao Estado do Rio de Janeiro. É um Policial Militar e Cidadão exemplar e dedicado, que busca a construção de uma sociedade melhor. No exercício da atividade de Policial Militar sempre se destacou pela dedicação abnegada ao trabalho, sem jamais perder a cordialidade no trato com a população e seus pares. Sempre se deixou guiar pelos princípios éticos e legais aos quais está subordinado. Assim sendo, pelos relevantes serviços prestados, por sua importância e, principalmente, pelo esforço e dedicação em prol da sociedade, o Cel. PM **RANULFO SOUZA BRANDÃO FILHO**, deve ser agraciado com o **TÍTULO DE CIDADÃO MESQUITENSE**.

Ana Cris Gêmeas
VEREADORA
MAT: 10183

Ana Cristina Pelinca do Amaral de Melo
VEREADORA ANA CRIS GÊMEAS

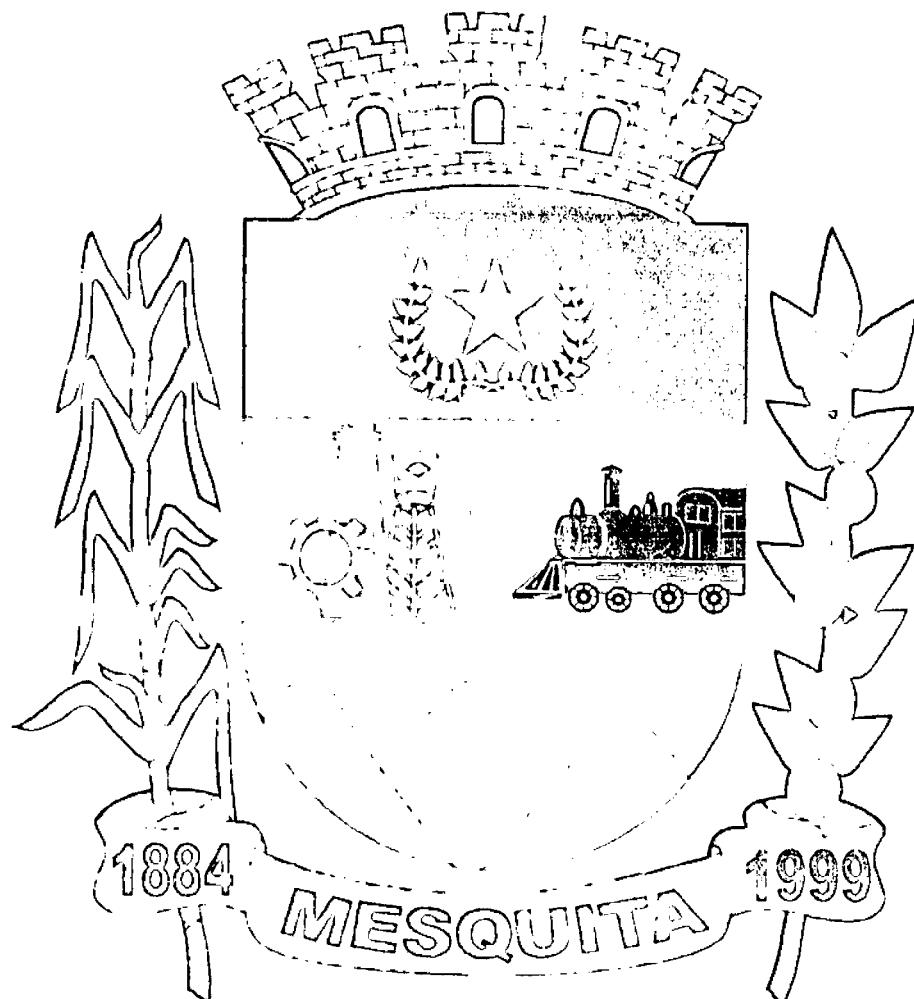
PROTOCOLO

Nº 01824/051202

EM 04/11/2002



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA**



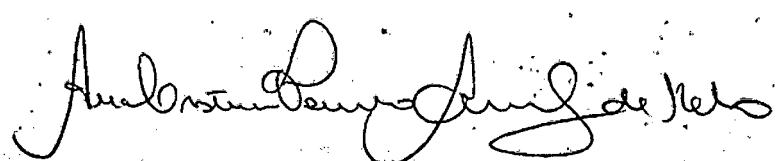
**MOÇÃO DE
CONGRATULAÇÕES**

Em conformidade com o art. 158 do regimento

interno, a Câmara Municipal de Mesquita confere
MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS
A Amanda Mattos, mesquitense, moradora do
bairro de cosmorama, dançarina profissional,
eleita Miss Mesquita 2021, pelos relevantes
serviços prestados à população da Baixada
Fluminense.

Destarte, nada mais justo do que prestarmos essa merecida homenagem, fazendo inserir nos Anais da Câmara Municipal de Mesquita, a presente moção.

Plenário Vereador Flávio Nakan, 04 de Novembro de 2021



Ana Cris Gêmeas
VEREADORA
MAT: 10183

Ana Cristina Pelinca do Amaral de Melo
VEREADORA ANA CRIS GÊMEAS